

PORTARIA Nº 56, DE 8 DE MARÇO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o decreto de nº 1356 de 08/03/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 56, DE 8 DE MARÇO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	394.528,78	0,00	394.528,78
Despesas Ordinárias						
	0362	0,00	0,00	394.528,78	0,00	394.528,78
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDEME - FESP						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	99.400.000,00	0,00	99.400.000,00
Outras Despesas						
	0301	0,00	0,00	99.400.000,00	0,00	99.400.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	841.280,93	0,00	841.280,93
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	841.280,93	0,00	841.280,93
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						
SEAP		0,00	0,00	394.528,78	0,00	394.528,78
	0362	0,00	0,00	394.528,78	0,00	394.528,78
Cultura		0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEDOP		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	0101	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	141.280,93	0,00	141.280,93
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	141.280,93	0,00	141.280,93
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
SEDEME - FESP						
	0301	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	841.280,93	0,00	841.280,93
0301 - Recursos Ordinários		0,00	0,00	100.560.000,00	0,00	100.560.000,00
0362 - Recursos Provenientes do Labor Prisional		0,00	0,00	394.528,78	0,00	394.528,78
TOTAL		0,00	0,00	101.795.809,71	0,00	101.795.809,71

Protocolo: 634730**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo: 2020/879298

Termo Aditivo: 5º

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Data de Assinatura: 18/01/2021.

Vigência: 18.01.2021 a 18.01.2022.

Contrato: 028

Exercício: 2018

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: nº. 00.331.788/0024-05

Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento - Sai Trecho 17, rua 10, Lote 285, CEP: 71.200-228

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 634373**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 109 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 66747, de 03/12/2020.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos, matrícula: 5920231/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 07 (sete) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 21/10/2020 a 27/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 634605**PORTARIA Nº 110 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 66748, de 03/12/2020.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor Mário Nascimento Moura, matrícula: 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 07 (sete) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 12/10/2020 a 18/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 634607**PORTARIA Nº 105 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 66669, de 02/12/2020.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula: 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, de 4 (quatro) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 20/10/2020 a 23/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 634520**PORTARIA Nº 107 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 66744, de 03/12/2020.